



## ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO -ALV. 2/2015 - PI/8643/2023

Ana Filipa Pinho de Oliveira, Vereadora do Ordenamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Torna público, que no âmbito do processo de aditamento ao loteamento nº 8643/2023, com o alvará nº 2/2015, em que é proprietário Ferpinta – Industrias de Tubos de Aço de Fernando Pinho Teixeira, S.A., contribuinte n.º 500113009, que pretende a alteração ao alvará de loteamento nomeadamente nos lotes nº 8 a 12 e 22 a 26, do Loteamento da Área de Acolhimento Empresarial de UI/Loureiro, Oliveira de Azeméis, é proposto a alteração das áreas de construção e implantação e a unificação dos mesmos num lote designado por lote 8, foi proferido despacho em 2024/03/28 ao abrigo da competência delegada no sentido de se proceder de acordo com o número 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, na atual redação. Os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento dispõem de um prazo de 10 dias, nos termos do nº 3 do artº 27º, para se pronunciarem sobre a alteração requerida. Os interessados podem consultar o respetivo processo no Núcleo de Competências de Apoio Técnico e Administrativo, todos os dias úteis entre as 9:00h e as 12:30h, e entre as 14:00h e as 16:00h. O presente edital é elaborado em cumprimento do disposto na al d) do nº 1 do artº 112º, do Código do Procedimento Administrativo. Para constar e devidos efeitos, se procede à publicação do presente edital nos lugares de estilo.